



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM 05 lugares para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Convênio de Saída nº 1491001344/2023/SEGOV/PADEM. Aquisição de Veículo para uso em deslocamento de servidores do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente contribuindo para agilidade e bom andamento dos serviços prestados, o referido departamento não dispõe de veículo para esse fim. A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal nº 4221/2023 Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

QDE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Veículo Passeio (5 lugares)	Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicom bustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freios com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Emplacamento por conta da contratada.	0 KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (seis) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 88.397,31
Fornecimento de Material				
()	Consumo		(X)	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO				
(X)	Parcela única		() () () ()	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
(X) Não. () Sim.				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA				



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Nos termos da Lei nº 6.729/79 (Lei Ferrari), mais especificamente arts. 1º, 2º e 12, somente poderão participar, fabricantes ou concessionárias devidamente autorizadas, por se tratar de aquisição de veículos novos “0 Km”.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar: A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento do produto licitado. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados.

A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo.

Garantia não inferior 12 (doze) meses, contado a partir da entrega.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar: Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 30 (dias) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 15h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação é de R\$ 88.397,31 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

PARÂMETROS ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa em relação aos fornecedores escolhidos para cotação:.....

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 11/03/2024

Israel Vilela

Chefe de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo OKM 05 lugares para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Convênio de Saída nº 1491001344/2023/SEGOV/PADEM.

INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Também nesta linha, o SRP se baseia no conceito do sistema *just in time*, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução de gastos de armazenagem e estoque.

Trata-se de uma solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, porquanto, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoque.

Com a adoção do SRP, a Administração passa a deter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem.

*O SRP se baseia no conceito de sistema de administração da logística de produção adotado no âmbito privado denominado *just in time*, que se orienta apoiado na ideia de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade. (BITTENCOURT, 2016)*

O registro de preços não é uma modalidade licitatória, mas, sim, um instrumento para a formação de banco de preços de fornecedores, que não gera compromisso efetivo de aquisição.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Aquisição de Veículo para uso em deslocamento de servidores do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente contribuindo para agilidade e bom andamento dos serviços prestados, o referido departamento não dispõe de veículo para esse fim.

II - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1 Automóvel - Convênio de Saída nº 1491001344/2023/SEGOV/PADEM.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da referida contratação é da ordem de R\$ 88.397,31 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

O Setor de Compras coligirá os dados de cotações com fornecedores, com outros entes federados, bem como pesquisa na internet e no banco de dados de compras do Governo Federal para montar o Mapa Comparativo de Preços e o acostará aos autos do processo administrativo licitatório.

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Pela própria característica do sistema de registro de preços e a intenção do Departamento Rural em adquirir o item listado posteriormente licitado, é importante salientar que a aquisição em si se dará de forma não parcelada.

V – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível e necessária, mediante a deflagração de processo licitatório na modalidade eletrônica.

Os demais itens referentes à elaboração deste ETP, de acordo com o artigo 9º, não foram contemplados, uma vez que não se faziam necessárias a sua aplicação neste contexto específico.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ouro Fino, 11 de Março de 2024.

Israel Vilela

Chefe de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

(responsável pela elaboração do ETP)